



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 527, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006383/2015-65, resolve:

I – Conceder o percentual de 25% (**vinte e cinco por cento**) ao (à) servidor (a) **WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2209062, lotado (a) no (a), referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **18/03/2015**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 10 / 04 / 15